

## Lista de Taxas e Serviços Prestados

**Ano: 2025**

### Taxa de Certificação

O Conselho Geral poderá decidir pela aplicação cobrança de 25% do valor da taxa aquando da entrega das Declarações de Colheita e Produção (art.º 6 do D.L. 94/2012), sendo os restantes 75% cobrados aquando da entrega dos selos de garantia de origem.

Os valores da taxa de certificação e das respetivas frações são comunicados ao IVV, I. P., pela CVA até 30 de novembro de cada ano, para efeitos de publicação em aviso na 2.ª série do Diário da República e para vigorarem no ano civil seguinte.

#### TAXA DE CERTIFICAÇÃO<sup>1</sup>

(Decreto-Lei n.º 94/2012)

Recipientes/Capacidades	Vinho DO (Lagoa, Lagos, Portimão e Tavira)	Vinho Regional Algarve (Inclui Licoroso Algarve)	Vinho Espumante Regional Algarve
Igual ou inferior a 0,25 Lt	0,020 € / Unidade	0,020 € / Unidade	N/A
Superior a 0,25 e igual ou inferior a 0,5 Lt	0,040 € / Unidade	0,040 € / Unidade	N/A
Superior a 0,5 e igual ou inferior a 1 Lt	0,080 € / Unidade	0,080 € / Unidade	0,10€/ Unidade
Superior a 1 Lt. e inferior a 2 Lt	0,160 € / Unidade	0,160 € / Unidade	0,20€/ Unidade
Igual ou superior a 2 Lt (garrafas)	0,080 € / Litro (ou fracção)	0,080 € / Litro (ou fracção)	0,10€/ Litro (ou fracção)
Igual a 3, 5, 10 ou 20 Lt (bag-in- box)	0,040 € / Litro (ou fracção)	0,040 € / Litro (ou fracção)	N/A

<sup>1</sup> Acresce a taxa de IVA em vigor

## Taxa de Coordenação e Controlo e Taxa de Promoção

Os vinhos e os produtos víquicos produzidos no território nacional, incluindo os expedidos e exportados, bem como os produzidos noutros países e aqui comercializados, estão sujeitos à aplicação da taxa de coordenação e controlo e da taxa de promoção (esta última incidente apenas nos vinhos e produtos víquicos produzidos no território nacional), conforme previsto e nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de Abril e na Portaria n.º 426/2012, de 28 de Dezembro.

Inferior ou Igual 0,25 Lt	Superior a 0,25 e inferior ou igual a 0,5 Lt	Superior a 0,5 e inferior ou igual a 1 Lt	Superior a 1 Lt. e inferior a 2 Lt	Igual ou superior a 2 Lt
<p><b>Taxa de Coordenação e Controlo</b></p> <p>0,001700 € / Unidade <b>Taxa de Promoção</b> 0,001700 € / Unidade</p>	<p><b>Taxa de Coordenação e Controlo</b></p> <p>0,003375 € / Unidade <b>Taxa de Promoção</b> 0,003375 € / Unidade</p>	<p><b>Taxa de Coordenação e Controlo</b></p> <p>0,006750 € / Unidade <b>Taxa de Promoção</b> 0,006750 € / Unidade</p>	<p><b>Taxa de Coordenação e Controlo</b></p> <p>0,010000 € / Unidade <b>Taxa de Promoção</b> 0,010000 € / Unidade</p>	<p><b>Taxa de Coordenação e Controlo</b></p> <p>0,006750 € / Litro ou fracção <b>Taxa de Promoção</b> 0,006750 € / Litro ou fracção</p>

## Quota Anual Associado

Quota anual (2025)	0€
--------------------	----

## Serviços Prestados

DESIGNAÇÃO	Preço (EUROS)
Taxa Anual da Certificação	100€
Inscrição de Agentes Económicos (só novas inscrições)	250 €
Inscrição de Viticultores (excepto quando já inscritos como AE)	60 €
Atualização de Inscrições	100 €
Inscrição de Instalações	100 €
Outras Ações de Controlo	9€(hora técnico da CVA) + 0,40€ (valor por km)
Inscrição de Vinha para Regional – Por ha (só novas inscrições)	15 €
Inscrição de Vinha para DO – Por ha (só novas inscrições)	20 €



COMISSÃO  
VITIVINÍCOLA DO  
ALGARVE

# CVA – COMISSÃO VITIVINÍCOLA DO ALGARVE

## Pedidos de Certificação por Lote

DESIGNAÇÃO	Preço (EUROS)
Comparticipação dos custos de recolha, análises e prova Organoléptica (Vinho tranquilo e licoroso)	77€
Comparticipação dos custos de recolha, análises e prova Organoléptica (Vinho espumante)	92 €
Análise de vinho base para espumante	37€

## Acções de Controlo

DESIGNAÇÃO	Preço (EUROS)
Comparticipação por cada acção de controlo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Adega (existências, contas correntes, layout, etc.)</li><li>• Mercado</li><li>• Destruição de selos</li><li>• Transporte de Produtos Vínicos</li><li>• Controlo de Vindima</li><li>• Verificação de Garrafeiras</li><li>• Cadastro Vitícola</li><li>• Pareceres de aptidão de solos</li></ul>	55 €
Controlo gráficas autorizadas	150€

## Análises Físico-químicas (Exportação)

DESIGNAÇÃO	Preço (EUROS)
Exportação (Tranquilo e Licoroso)	62€
Exportação (Espumante)	74 €
Exportação Brasil (Tranquilo e Licoroso)	65 €
Exportação Brasil (Espumante)	67€
Total (inclui Brasil) Tranquilo e Licoroso	125€
Total (inclui Brasil) Espumante	137€

## Análise Certificação – Taxa de Urgência

DESIGNAÇÃO	Preço (EUROS)
Taxa de urgência	25 €

## Rotulagem

DESIGNAÇÃO	Preço (EUROS)
Taxa de Urgência para apreciação de rotulagem (24 horas)	20 €
Taxa de Urgência para levantamento de selos (<4horas após requisição)	5€

CVA – Comissão Vitivinícola do Algarve  
E.N.125, Bemparece  
8400-429 Lagoa  
Contribuinte n.º 503508594

Telefone: 282 341 393  
Fax: 282 341 393  
E-mail: [cva@vinhosdoalgarve.pt](mailto:cva@vinhosdoalgarve.pt)

## Emissão de Certificado e Documentos

DESIGNAÇÃO	Preço (EUROS)
Validação e aprovação de lotes ano e casta – produto sem DO /IG	50€
Emissão de Certificado de Origem <sup>2</sup>	
▪ Produto certificado	0 €
▪ Produto não certificado	5 €
Apoio à submissão de Documentos no SIVV	
1. Documento de Acompanhamento	
▪ Agentes Económicos Inscritos	5 €
▪ Outras Entidades	7 €
▪ Validação de DA/DAA/DAS (submetido no prazo de 24h)	Sem custo
▪ Validação de DA/DAA/DAS (submetido prazo inferior 24h)	5€
2. Declaração de Existências	
▪ Agentes Económicos Inscritos	10 €
▪ Armazenistas e outras entidades	25 €
3. Declaração de Colheita e Produção	
▪ Agentes Económicos Inscritos	10 €
▪ Outras Entidades	25 €
▪ Validação e abertura urgente da conta corrente (antes de 30 de novembro)	20€
▪ Solicitação de alteração DCP (após 30 de novembro)	20€
Livro de Conta Corrente	3,49 €
Cópia DCP/Ano Corrente	2,50 €
Cópia DCP/Anos anteriores	5 €
Emissão de Declarações	7€
Preço para emissão e envio de documentos para exportação (até 3 documentos)	7 €
Comparticipação no custo das análises Laboratório Enologia CVA (pacote normal)	7 €

## Contencioso – Processos Disciplinares

DESIGNAÇÃO	Preço (EUROS)
Custas Processuais	200 €
Custas de Recurso Hierárquico	500 €

**Nota:** Prestação de Serviços acresce a taxa de IVA em vigor.

**Aprovado no Conselho Geral da CVA de 27 de janeiro de 2025**

<sup>2</sup> **Nota:** Não inclui Análises Laboratoriais